



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 176/2014 - CM/GP

Indianópolis, 4 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Sérgio Pazini
Prefeito Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Solicita documentos para instruir o exame do Projeto de Lei n.º 66, de 2014.

Senhor Prefeito,

Atendendo pedido de diligência da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, formulado por meio do parecer anexo, apresentado na reunião do último dia 3, solicitamos a Vossa Excelência o envio a esta Casa Legislativa de cópia dos requerimentos dos interessados, mediante aos quais foram instaurados os procedimentos administrativos de regularização dos imóveis discriminados no art. 6º, do Projeto de Lei n.º 66, de 2014, de sua autoria, que cria o Programa Municipal a Casa é Sua que dispõe sobre a regularização de posse urbana e de doação de imóveis, e dá outras providências.

Cientificamos que a tramitação do aludido projeto ficará sobrestada até a remessa dos documentos requeridos.

Atenciosamente,

SILDO ANTÔNIO PEDRÓIS
Vice-Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG

Protocolo n.º 162

Data: 04 / 11 / 14

Assunto: Solicitação

Fabiana

RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO